

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 10117/2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

L I D O
Em 26/03/13
M. 317
Assessoria de Plenário

Sugere à Administração de Planaltina junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação na saída do Condomínio Guirra até a BR 230, Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à Administração de Planaltina junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação na saída do Condomínio Guirra até a BR 230, Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de iluminação é uma reivindicação dos moradores que tem encontrado dificuldades na passagem pelo local, criando assim receio e insegurança.

Assim, solicito ao Administrador de Planaltina, junto à CEB que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a segurança dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.


EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB/DF

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 10117/2013
Folha Nº 01-4

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 25/Mar/2013 10:18

Luiza 1198




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CDESCTMAT** (art. 69-B, i).

Em, 1º/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 10557/2013
Folha nº 02 - e